

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.076,94
Repasse Mensal:	17.500,00
Rendimento:	74,73
Depósito:	0,00
IOF:	45,62
IRRF:	9,36
Receita Total:	25.596,69

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2022	15/08/2022	2.707,51	
POLO	GÁS	agosto/2022	05/08/2022	5.850,00	
POLO	INTERNET	julho/2022	03/08/2022	1.000,00	
POLO	INTERNET	agosto/2022	15/08/2022	1.000,00	
POLO	ISS/DAM	agosto/2022	15/08/2022	129,66	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2022	29/07/2022	1.200,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2022	12/08/2022	1.200,00	
POLO	LUZ	julho/2022	15/08/2022	11.527,89	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	15/08/2022	12,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	25/08/2022	49,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.076,94
Repasse Mensal:	17.500,00
Rendimento:	74,73
Depósito:	0,00
IOF:	45,62
IRRF:	9,36
Receita Total:	25.596,69

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				24.676,06	

Saldo:	920,63
---------------	---------------



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
Nº Processo : P215152/2022	Data Abertura : 05/09/2022 - 07:25
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares	
Observação : PMDE AGOSTO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/09/2022 - 07:25	Antonio Felix Moura Junior
2			
3			
4			
5			
6			



CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

AGOSTO 2022



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



Ofício Nº 074/2022

Sobral – CE, 10 de setembro de 2022.

De: Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

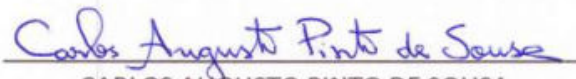
Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de AGOSTO/2022, com repasse mensal no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
DIRETOR DA ESCOLA EDGAR LINHARES

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ROBERTA DOMINGOS, FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ e LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A AGOSTO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 24.676,06 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de setembro de 2022.

ROBERTA DOMINGOS
RG 2007077043-8

Roberta Domingos
ASSINATURA

FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ
RG 2003031055198

Francisco Helder do Nascimento Cruz
ASSINATURA

LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA
RG 20070937197

Leidiane de Mesquita Dutra
ASSINATURA

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA

RG 98031014066





Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 01/09/2022 - 11:48

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/07/2022	900212	CHEQUE PAG	10.539,27 D	10.539,27 D
29/07/2022	727220	RESG AUTOM	10.539,27 C	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/08/2022	900217	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
01/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 C
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000341	CRED TED	17.500,00 C	17.500,00 C
04/08/2022	900218	CHEQ COMP	1.000,00 D	16.500,00 C
04/08/2022	990001	APL AUTOM	16.500,00 D	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	900219	CHEQ COMP	5.850,00 D	5.850,00 D
08/08/2022	727220	RESG AUTOM	5.850,00 C	0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	900220	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
12/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	900205	CHEQUE PAG	129,66 D	129,66 D
15/08/2022	900221	CHEQUE PAG	2.707,51 D	2.837,17 D
15/08/2022	900223	CHEQUE PAG	11.527,89 D	14.365,06 D
15/08/2022	900224	CHEQUE PAG	1.000,00 D	15.365,06 D
15/08/2022	000000	TAR FL CHQ	12,00 D	15.377,06 D



01/09/22, 11:49

InternEt...Ba_nK ing...CAIXA

15/08/2022	727220	RESG AUTOM	15.377,06 C	0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/08/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 01/09/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.076,94C	4.336,964135
Aplicações	16.500,00C	8.845,053542
Resgates	23.676,06D	12.692,551816
Rendimento Bruto no Mês	74,73C	
IRRF	9,36D	
IOF	45,62D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	920,63C	489,465861
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	1.200,00D	645,419152
	IRRF	0,29D	
	IOF	2,20D	
04 / 08	APLICACAO	16.500,00C	8.845,053542
08 / 08	RESGATE	5.850,00D	3.141,685555
	IRRF	3,97D	
	IOF	11,77D	
12 / 08	RESGATE	1.200,00D	643,372871
	IRRF	1,17D	
	IOF	2,13D	
15 / 08	RESGATE	15.377,06D	8.235,899880
	IRRF	3,88D	
	IOF	29,43D	
25 / 08	RESGATE	49,00D	26,174356
	IRRF	0,05D	
	IOF	0,09D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
41,72	9,36

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PREFEITURA DE SOBRAL	
COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	889/22
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES	34.194.996/0001-35
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
AV. AUA DAS ANDORINHAS, N° 50, NOVA CAICARA - SOBRAL/CE, CEP 62031-343	07 - UF
	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)						
08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (-+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$	8.076,94	R\$	17.500,00	R\$	-	R\$ 25.596,69
13 - IRRF (-)		14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$	9,36	R\$	45,62	R\$	24.676,06	01/08/2022 A 31/08/2022
						1 POLO

[illegible]

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO		CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA		CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	
1 SOBRIAL: 10 DE SETEMBRO DE 2022				ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdivino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.047.251-0001-70 - CGF: 05.105.148-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		01/06/2022	01/07/2022	30	01/08/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Rua DAS ANDORRHAS 001
CENTRO SOBRAL CE
CEP: 82031330
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
22574434

Nº DO CLIENTE
22574434



NOTA FISCAL Nº 823587430 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ide-portais.sistemasvirtuals.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 5800 0023 5074 3010 2159 8365
Protocolo de autorização: 3232200021402399 - 20/07/2022 às 11:18:34-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 20/07/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	20/08/2022	R\$11.527,89

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde : 02/06 - 01/07 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.081/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde.

DADOS DE MEDIÇÃO						DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medidor kWh	Base de Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PMSC/CPNS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
6181933-LDQ-664	Energia Ativa kWh	FORA PONTA	215.931,00	222.811,50	1.0000	Energia Ativa kWh	kWh	8.980,000	0,42014	3.793,57	118,45	2.802,57	27,80%	791,79	0,29602
6181933-LDQ-664	Energia Ativa kWh	PONTA	18.406,00	19.197,82	1.0000	Energia Ativa kWh	kWh	8.980,000	0,11636	812,18	32,25	812,18	27,80%	218,28	0,86032
6181933-LDQ-664	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	1.914,70	1.871,82	1.0000	Energia Ativa kWh	kWh	791,000	0,07690	535,43	21,20	535,43	27,80%	144,58	0,46727
6181933-LDQ-664	Demanda Faturada-kW	PONTA	797,86	825,72	1.0000	Energia Ativa kWh	kWh	791,000	2,58187	1.741,76	69,18	1.741,76	27,80%	470,27	1,32952
6181933-LDQ-664	Demanda Realiza-kVA	FORA PONTA	1.779,08	1.834,05	1.0000	Consumo Realiza Excedente Fp	kVA	132,000	0,44144	58,27	0,31	58,27	27,80%	15,73	0,30479
6181933-LDQ-664	Demanda Realiza-kVA	PONTA	649,52	682,58	1,0000	Demanda Ativa	kW	57,120	33,9188	1.938,76	76,88	1.938,76	27,80%	521,48	21,43000
6181933-LDQ-664	Energia Realiza-kWh	FORA PONTA	7.788,00	7.920,00	1,0000	Consumo Ativa sem ICMS	kWh	136,880	24,77791	3.387,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
6181933-LDQ-664	Energia Realiza-kWh	PONTA	488,00	468,00	1,0000	CP e LUM PLB PREF MUNICIPAL				117,34	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
						Subtotal Faturamento				11.415,55					
						Subtotal Outros				117,34					
						TOTAL				11.527,89	592,91	8.018,55		2.165,08	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PSR/PASEP	8.242,46	0,37	30,90
CPFINS	8.242,46	4,47	367,25
ICMS	8.018,55	27,00	2.165,08

GRANDEZAS CONTRATADAS	VALOR
DEMANDA FORA PONTA - kW	184,00

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO					
MES/ANO	Demanda kW	Consumo Faturado kWh	Nº DIAS FAT		
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta		Hora Ponta	Hora Fora Ponta
JUL / 2022	38,85	57,12	791,79	6886,00	30
JUN / 2022	33,16	62,30	856,00	8269,00	31
MAI / 2022	27,38	61,82	772,00	8726,00	31
ABR / 2022	26,21	78,12	923,00	9435,00	31
MAR / 2022	34,70	75,13	623,00	7815,00	28
FEV / 2022	12,77	23,89	315,00	5495,00	31
JAN / 2022	25,63	88,20	802,00	8217,00	31
DEZ / 2021	21,67	86,87	653,00	8415,00	31
NOV / 2021	25,63	31,50	508,00	5992,00	31
OUT / 2021	26,21	24,19	654,00	4382,00	30
SET / 2021	9,91	24,35	775,00	3414,00	31
AGO / 2021	11,59	12,77	296,00	2410,00	31
JUL / 2021	8,24	14,11	208,00	2578,00	30

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS			
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 06/08/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.			
Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
06/2022	12.508,99	05/2022	10.530,27

CAVASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 22574434

RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUABARRIO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05541508220530790002642

11.527,89RDI104

Pago com os Recursos do PMDE
em: 15/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900223	5	# 11.527,89 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Onze mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos</u> e centavos acima									
a <u>Companhia Energética do Ceará</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/22					<u>Sobral</u> , 15 de agosto de 2022 <u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u> ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Fernando Sousa de Sousa</u> CUENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019				
10405541 0139002235 600300519826									

CAIXA

Cod. Ag.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400384483-9

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 15/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Núm. do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 980310741066
3587





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

77906-5

Mes/Faturamento

11/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES

RUA S.D.O., 1, NOVA CAICARA

CID DR JOSE EUCLIDES - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
C18G001636	21/01/2019	0000270026	15/06/2022	15/07/2022			
DADOS CONSUMO			ULTIMOS CONSUMOS				
Leitura anterior: 7083			Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.		
Leitura atual: 7234			06/2022	302	0		
Consumo: 151			05/2022	235	0		
Dias: 30			04/2022	245	0		
Média: 193			03/2022	209	0		
Ocorrência: LEITURA NORMAL			02/2022	80	0		
			01/2022	87	0		
PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA							
Reservatório: E.T.A.				Data: 01/01/2022			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais	
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente	
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0	
SERVIÇOS E TARIFAS							
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)				
1	ÁGUA		1.592,65				
2	ESGOTO		1.114,86				
Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)							
Vencimento:		25/08/2022	Total a Pagar:		2.707,51		

COMUNICADO

SAAE

2.707,51R\$

CEP05541508220510790002641

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066

32587



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900221	9	# 2.707,51#
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos</u> // e centavos acima ou à sua ordem									
a <u>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</u>									
<u>Sobral</u> , 15 de agosto de 20 <u>22</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
<u>Gertrudes Pereira de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 06/22									
10405543 0189002215 600300519826									

CAIXA
Cod. Ag. N.º da Conta do Depositante
JJ 055400384481-2

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 15/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota N° 0000000463				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	02/08/2022	Competência	AGO/2022	N° da NFS-e Substituída	0				
N° do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET								
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR								
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO								
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P.	62280-000	Comp.			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR				E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM			
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
serviço de acesso a internet - referente a mensalidade julho/2022.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	1.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	1.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	k672ixvwf			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	20,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
LEI N° 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM									
Impressa em: 02/08/22 10:04				Hora da emissão: 10:03:57					

Pago com os Recursos do PMDE

em: 03/08/2022

Carla Augusta Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Emmanuel Shene

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG 99031062740



Página nº 12



MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO
62280000 - SANTA QUITERIA - CEARA
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9 5281-4991

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
A importância de UM MIL REAIS.
Referente - MENSALIDADE DE INTERNET - MÊS JULHO/2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITERIA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

CONGÊNIO ALVES DE ALIA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

Pago com os Recursos do PMDE

em: 03/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DE Matricula: 32587 RG: 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernanda Oliveira
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: 8893 RG: 99031062740



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900218	9	# 1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil reais</u>									
<u>Megabyte Provedor de Internet LTDA</u>									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , <u>03</u> de <u>agosto</u> de <u>20</u> <u>22</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
<u>Fernanda Lima de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 06/22									

104055403 0189002185 600300519826

CAIXA

Cód. Ag.

Nº do Cartão de Depósito

JJ 055400384478-2

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 03/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 9831074066
32587





SANTANDER

Banco

033

Número do Documento

13802205217

Vencimento

10/08/2022

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2205217-9

(=) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

215-837539016-8

03/AGO/2022

HORA DF 16:40:13

LOT. 05.021714-3
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

TERM 062196

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERALLINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 02300000227
05217901015 6 90730000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN

RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE

CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE

RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES

CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 10/AGO/2022

DATA DE PAGAMENTO: 03/AGO/2022

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MUTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
215-837539016-8

VIA DO CLIENTE

Pago com os Recursos do PMDE

em: 03/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066

32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EUGAR LINHARES

End. Rua das Antenas, nº 50, Cx. 02.001-042

CNPJ: 34.194.996/0001-35

Email: associacaopaismestres@igmail.com

Página nº 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2022000116

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5739 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Endereço

RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000116/2022

Documento

C.N.P.J. : 09.434.753/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 03 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000116





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202220925719

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2022 ÀS 09:16:37
VÁLIDA ATÉ 01/10/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 17697783/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:19:56
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.434.753/0001-80

Razão Social: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080100403032521000

Informação obtida em 02/08/2022 09:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1- O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2- A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3- O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4- Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5- O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7- O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8- O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9- Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10- Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11- Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12- A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13- Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada: no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14- Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15- A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16- A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17- A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18- O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20- O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21- As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones:		Celular: (88) 8874-6124
DIA PAGAMENTO:	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de: 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

* Carlos Augusto Pinto de Sousa ASSINATURA DO CLIENTE

[Assinatura] ASSINATURA DA CONTRATADA

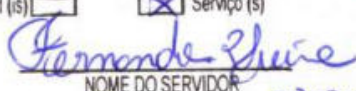
Ano Rachel Lima Albuquerque Assinatura da Testemunha.

[Assinatura] Assinatura da Testemunha.

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota N° 0000000470			
					SÉRIE			
					ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	02/09/2022	Competência	SET/2022	N° da NFS-e Substituída	0			
N° do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET							
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR							
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO							
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280-000	Comp.			Telefone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR				E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
serviço de acesso a internet - referente a mensalidade mes agosto/2022.								
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
IRRF	0,00							
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	1.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	1.000,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	dwyf37lap			ISS a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	20,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
LEI N° 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM								
Impressa em: 02/09/22 14:32				Hora da emissão: 14:32:21				

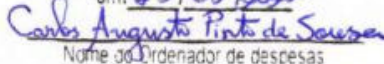
Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (is) ☐ ☒ Serviço (s)


NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740
888

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/08/2022


Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074060
32587





MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 – CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente – MENSALIDADE DE INTERNET – MES DE AGOSTO DE 2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITÉRIA-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Carolina Mendes de Paiva
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Armando Leite
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG: 98031074066



Comp. 018 018	Banco 104 104	Agência 0554 0554	C1 5 5	Conta 03005198-2 03005198-2	C2 6 6	Série AAA AAA	Cheque nº 900224 900224	C3 3 3	RS # 1.000,00 #
---------------------	----------------------------	-------------------------	--------------	-----------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais

Megabyte Provedor de Internet LTDA e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de agosto de 20 22

Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
CNPJ 34.194.996/0001-35

Arnaldo Sousa de Sousa CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

900224 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900224 3

01890022454 6003005198224

CAIXA

Cad. Pág.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400384484-7

Pago com os Recursos do PMDE
em: 15/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Criador de despesas
Cargo ou Função: DR Matricula: 98031074066
32587





SANTANDER

Banco

033

Número do Documento

13802205218

Vencimento

10/09/2022

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2205218-7

(=) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(+) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0554 - SOBRAL, CE

DATA: 15/08/2022

TERMINAL: 1104

NSU: 002634

HORA: 14:37:29

AUT.: 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

03399.32477 02300.000227

05218.701018 8 91040000100000

INSTITUICAO EMISSORA:033-BANCO SANTANDER S.A.

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTD A ME

NOME/RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA E

CPF/CNPJ: 34.194.996/0001-35

PORTADOR

NOME: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

CPF/CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO:

10/09/2022

VALOR NOMINAL:

1.000,00

VALOR TOTAL:

1.000,00

VALOR PAGO:

1.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

3ª Via - Via Cliente

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DK Matrícula: RG 98031074066

32587





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2022000201

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5739 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Endereço

RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000201/2022

Documento

C.N.P.J. : 09.434.753/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000201





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202220925719

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2022 ÀS 09:16:37
VÁLIDA ATÉ 01/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 17697783/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:19:56
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.434.753/0001-80**Razão Social:** MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**Endereço:** RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022**Certificação Número:** 2022082000593701726804

Informação obtida em 02/09/2022 14:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1- O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2- A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3- O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4- Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5- O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7- O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8- O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9- Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10- Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11- Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12- A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13- Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14- Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15- A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16- A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17- A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18- O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20- O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21- As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones:	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO:	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de: 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

<i>Carlos Augusto Pinto de Sousa</i> ASSINATURA DO CLIENTE	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA CNPJ: 09.434.753/0001-80 Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Rua João Rodrigues Pinto, 417 - Centro Santa Quitéria/CE CEP 62280-000	<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DA CONTRATADA
<i>Ana Rachel Lima Albuquerque</i> Assinatura da Testemunha.	<i>[Assinatura]</i> Assinatura da Testemunha.	<i>[Assinatura]</i> Assinatura da Testemunha.

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota N°
0000001630

SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/07/2022	Competência	JUL/2022	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
				Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES			E-mail	
Endereço	RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 3510 MENSAL.	1,00	1.200,00	1.200,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	t6ohpyulw	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	36,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/07/22 11:24

Hora da emissão: 11:24:17

Pago com os Recursos do PMDE

em: 29/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR

Matrícula: 32557

RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐

☒ Serviço (s)

Fernando Siqueira

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS

Matrícula: 8893

RG 98031062740

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End: Rua das Andorinhas, 50 - Novo Caiçara - Sobral - CE

CNPJ: 34.194.996/0001-35

Emissão: 29/07/2022 11:24:17

Página 32

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.200,00

Recebemos do(a) Sr(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES** a quantia de R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1630 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 29 DE Julho DE 2022.

Anatana Aguiar
ANATANA AGUIAR

「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (C.º COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
「SOBRAL - CE」

Pago com os Recursos do PMDE
em: 29/07/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Criador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: 9903107406
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒
Jeremias Lima
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: 99031062740
889B



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900217	0	# 1.200,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil e duzentos reais</u> <u>"</u> e centavos acima <u>A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sobral, 29 de julho de 20 22</u> <u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u> ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Gerando Chama de Sousa</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019 100217 018 104 0554 6 03005198-2 6 AAA 100217 0 ⑆10405549⑆ 0189002175⑆ 600300519824⑆									

CAIXA

Cód. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400384477-4

Pago com os Recursos do PMDE
em: 29/07/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066
32581





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202223842385

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	21535796000157
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2022 ÀS 14:58:08
VÁLIDA ATÉ 31/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903043293243508

Informação obtida em 20/07/2022 09:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 34.194.996/0001-35, com sede na END: RUA DAS ANDORINHAS, N: 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de duas impressoras copiadora 2-impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 06 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

F^{ca} Anatania de A. Sousa Carlos Augusto Pinto de Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEX DOS SANTOS FELICIANO
050.511.213-22

Ana Rachel Inade Albuquerque
02441882384





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001655
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração 11/08/2022 Competência AGO/2022 Nº da NFS-e Substituída 0
Nº do RPS 0 Local da Prestação SOBRAL-CE Optante do Simples SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Nome Fantasia *****
Endereço AVN B, 651 - COHAB II
CPF/CNPJ 21.535.796/0001-57 Insc. Municipal 14591 UF CE Insc. Estadual 0
Cidade SOBRAL C.E.P 62050820 Comp Telephone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR E-mail
Endereço RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE

CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telephone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 3510 MENSAL.	1,00	1.200,00	1.200,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	-0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	79fcju8gi	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	36,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/08/22 16:13

Hora da emissão: 16:13:01

Pago com os Recursos do PMDE

em: 12/08/2022

Carla Augusta Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 9804074066 32557

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Clomonde Queiroz
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740 3893



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.200,00

Recebemos do(a) Sr(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES** a quantia de R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1655 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 12 DE agosto DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (C/ CONAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

Pago com os Recursos do PMDE

em: 12/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernando Vieira
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 3893 RG 99031062740



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900220	0	# 1.200,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil e duzentos reais</u>									
<u>11</u> e centavos acima									
a <u>A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA					<u>Sobral, 12 de agosto de 2022</u>				
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/22					<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u> ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Fernanda Glaura de Sousa</u> 100220 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 100220 0				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
10405544 01890022054 600300519824									

CAIXA

End. Arg.

Nº da Conta de Depósito

JJ 055400384480-4

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 12/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32581





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221801940

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS 09:22:50
VÁLIDA ATÉ 10/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803031553521462

Informação obtida em 08/08/2022 16:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 34.194.996/0001-35, com sede na END: RUA DAS ANDORINHAS, N: 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de duas impressoras copiadora 2-impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 06 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fº Anatania de A. Sousa Carlos Augusto Pinto de Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELICIANO
050.511.213-22

Ana Rachel Lu de Albuquerque
02441982384





PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM LA/2022				
Cedente PREFEITURA DE SOBRAL			Emissão 15/08/2022					
No. Registro 0 0		Parcela ÚNICA	Mês Ref 0	No. do documento 2147150	Vencim Original 12/09/2022	Agencia/Código Cedente		Nosso número
Base de Cálculo 0,00	Valor do Tributo 129,66	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(+) Ônus Sucumbenciais 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 129,66	
INSC. ECONÔMICA: 0				INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE 108486 ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE DAS ANDORINHAS, 50 - NOVA CAICARA CE 62031-343				
Referente TAXA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA ATIVIDADES - PROCESSO N° SA025039/2022.								
Historico Cod Validação CEF05541508220490785002639 129,66RD1104								

Impresso no site oficial do Município

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 129,66 #
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900205 7
Pague por este
cheque a quantia de Cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos

Secretaria do Urbanismo e Meio ambiente e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de agosto de 2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ: 34.194.996/0001-35

Gernardo Pereira de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

10405543 0139002055 600300519824

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400384465-0

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 9803/674066

32587



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05227 - PROCESSO Nº: P1882572022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS-MARCA: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	36,00	428,3333	15.420,00	390,0000	14.040,00	1379,9988	8,95 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				15.419,9988		14.040,0000	1.379,9988	8,95 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 15.420,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 15.420,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 14.040,00

Economia Gerada*: R\$ 1.380,0000 (8.95%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ORDEN DE COMPRA**

À EMPRESA

KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

Rua Maestro José Vieira, Bairro Exposição, Granja - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao 0003/2022, que tem por objeto a Contratação da empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 45 kg, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05227.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 45 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.		15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 5.850,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede na ETI Edgar Linhares, localizado na Rua Das Andorinhas, 50, Bairro Novo Caiçara, Cep 62.031-330, em Sobral/CE, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Ato nº 189/2021
Diretor Escolar DNS - 3

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Diretor da ETI Edgar Linhares

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA 03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA 03051160377
Data: 2022.05.11 14:08:38 -03'00'



Página nº 53

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITO AO LADO		NF-e Nº 000003671 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMIÇÃO: 03/08/2022 - DEST. / REM.: ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000003671 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0828 9758 0600 0114 5500 1000 0036 7110 1133 2190 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.		CNPJ / CPF	
067311393				28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA				34.194.996/0001-35	03/08/2022
ENDEREÇO				CID	DATA SAÍDA / ENTRADA
R DAS ANDORINHAS, 50				62031-343	03/08/2022
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL		(88)9200-1206		CE	HORA DA SAÍDA
					14:31:56

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,82	5.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
3	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 45KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	080	5656	UN	15,00	390,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

Pago com os Recursos do PMDE

em: 05/08/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 99031074066

32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(is) ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Edmarcelo Oliveira

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG: 99031062740

8893



Página nº 54

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO Karine da Costa Oliveira - ME CNPJ: 28.975.806/0001-14 



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ETI PROF. EDGAR LINHARES LIMA**, localizada na Rua das Andorinhas, Novo Caiçara, Sobral-Ce, a importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) referente à compra de 15 (quinze) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 45kg. **Nota fiscal N°3671.**

GRANJA, 05, agosto DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.08.03 13:24:04 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

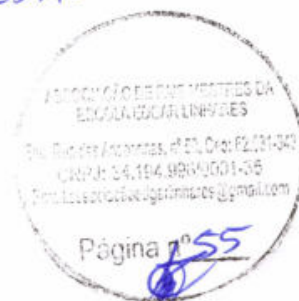
Pago com os Recursos do PMDE
em: 05/08/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DE Matrícula: 32587 RG: 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Germonde Dune
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900219	7	# 5.850,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Cinco mil oitocentos e cinquenta reais</u>									
<u>Karine da Costa Oliveira - ME</u>									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFECÇÃO: 06/22									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u> <u>Gerando Pleno de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
000219 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900219 7									
000219 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900219 7									

CAIXA	
Cod. Ag.	N° do Cartão de Depósito
JJ 055400384479-0	

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 05/03/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matrícula: - RG 98031074066
32587





NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuliano D. Moreira

Diretor de Depto. Tributos

Mat.: 21859

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DIEGO DIAS GOMES

Fiscal de Tributos

Nº Matrícula 8282

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 13/06/2022 10:41:43

VÁLIDA ATÉ: 12/08/2022

VALIDADE: 60 dias.

Código autenticação: 202200292970016551277038800688

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End. Rua das Américas, nº 50, Cep: 62.031-345

CNPJ: 34.194.998/0001-35

Email: associação-edgarlinhares@gmail.com

Página nº 57



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202216974611

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 10:11:32

VÁLIDA ATÉ 09/09/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.D0F1.05B9.C768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 23461643/2022
Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701360679436796

Informação obtida em 28/07/2022 07:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P188257/2022 -
CONTRATANTE: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrita no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05227 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. **COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO** (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da Escola Edgar Linhares. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Keny Wesley Leandro da Ponte, Professor Efetivo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Pinto de Sousa-Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.

